Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 310 / 12

Protocolo: 35.629
Data: 13/06/12 Hora: 08:45
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 12.06.12 s/ adendo

_____
Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo das Ruas Particular IB, Projetada BI, Francisco Chaves, Epifânio Batista, José Sanches Ferrari e Albino Luiz Caldas - Vicente de Carvalho II.

Alfredo Dan Weiland
Vereador Alemão

Ref: GV_CFB_IND 0067/12

Bertioga, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo das Ruas Particular IB, Projetada BI, Francisco Chaves, Epifânio Batista, José Sanches Ferrari e Albino Luiz Caldas - Vicente de Carvalho II.**

Devido as fortes chuvas que o ocorreram em Bertioga nos últimos dias, o bairro de Vicente de Carvalho II acumulou um grande número de lixo nas ruas. Moradores da localidade procuraram este vereador para reivindicar que providências fossem tomadas para realização dos serviços supracitados.

As ruas necessitam, em caráter de urgência dos serviços de Varrição, Roçada de Mato nas Calçadas, Retirada de Entulho e Coleta de Lixo.

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que tome as medidas cabíveis a fim de atender a justa reivindicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador – PMN

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Mesas
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Antônio Rodrigues Filho
Vereador